



SÚMULA DA 218ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO

22/05/2014

Horário: 13h30min

Folha: 01 de 02 .

Participantes	Sim	Não	Assinatura
MAURÍCIO GARIBA JÚNIOR	X		
CLÁUDIA REGINA SILVEIRA	X		
ALOÍSIO SILVA JÚNIOR	X		
JOSÉ DE PINHO ALVES NETO	X		
SÔNIA MARIA DE ALMEIDA	X		
LUIZ FERNANDO SEGALIN DE ANDRADE	X		
JOSÉ ROQUE DAMASCO NETO	X		
DOUGLAS DENI ALVES	X		
EDERSON DANTAS DE ALMEIDA	X		
CAROLINE MAES	X		
GUILHERME LOHN		X	Falta Injustificada
ANDERSON CARLOS SANTOS DE ABREU	X		
ZILDA DE FAVERI VICENTE SOUZA	X		

Pauta da Reunião

Ponto 1. Aprovação das súmulas: 216ª Reunião Ordinária, 217ª Reunião Extraordinária e da Pauta da 218ª Reunião Ordinária;

Ponto 2. Reapresentação das propostas dos PPCs dos Cursos de Mestrado Profissional em: Inovação Tecnológica; e Tecnologia Ambiental;

Ponto 3. Nomeação dos servidores conforme nova estrutura organizacional;

Ponto 4. Apreciação do Regimento do Conselho de Gestão.

Resumo das discussões

O professor Maurício Gariba iniciou a reunião cumprimentando a todos, submeteu a apreciação das súmulas da 216ª Reunião Ordinária, da 217ª Reunião Extraordinária e a pauta da 218ª Reunião Ordinária. A súmula da 216ª Reunião Ordinária e a pauta da 218ª Reunião Ordinária foram aprovadas. A súmula da 217ª Reunião Extraordinária, após correção, foi aprovada. O Professor Gariba disse que, atendendo a solicitação do Professor Sérgio Hass, Chefe do Departamento Acadêmico de Saúde e Serviço, mediante a aceitação do parecer, resultado de reuniões onde foram reanalisadas as propostas dos PPCs dos Cursos de Mestrado Profissional em: Inovação Tecnológica e em Tecnologia Ambiental, e também com a anuência do Noronha, Pró-Reitor de Pós-Graduação Pesquisa e Inovação, se fossem aprovados hoje, terão prazo até final no mês para submissão do PCN. Gariba esclareceu sobre a dinâmica para as referidas reapresentações, convidando os respectivos responsáveis pelos projetos para fazerem uso da palavra, sugerindo que, pela ordem da pauta, iniciasse com a Proposta do Mestrado Profissional em Inovação Tecnológica.

Ponto 2 - 1ª Proposta: Mestrado Profissionalizante em Inovação Tecnológica . O Professor Antônio Pereira Cândido iniciou agradecendo pela aceitação da reapresentação e ressaltou sobre a importância da revisão das questões, dizendo que todas as sugestões foram revisadas e acatadas. Fez explanação geral da proposta, conforme documento enviado anteriormente para todos os conselheiros, elencando os itens que foram alterados. Disse que o objetivo principal da oferta do curso é a perspectiva de investigar a inovação como forma de encontrar meios para fazer a economia sustentável em todo o desenvolvimento. Finalizou a apresentação e se colocou à disposição para questionamentos. José Roque demonstrou preocupação com relação aos espaços físicos para a pesquisa e sobre os recursos dos Departamentos no que tange ao repasse financeiro de um Departamento para outro. Antônio esclareceu que já conseguiram uma carta de ciência de todos os Departamentos envolvidos e que, antes do projeto ser aceito, será apresentado ao devido Departamento e, que com relação ao corpo docente e técnico-administrativo, também está adequado. Ressaltou que é projeto profissional que será custeado pela empresa. Douglas questionou: Se for um servidor do Câmpus ou de uma Universidade Federal? Antônio disse que, de qualquer forma, será submetido à apreciação do Departamento envolvido e que, se tivermos 15 (quinze) candidatos e conseguirmos atender 5 (cinco), é a realidade que tivermos. A nossa expectativa é oferecer muitas vagas para os alunos egressos, mas dentro da nossa realidade. Gariba perguntou à plenária se havia mais algum questionamento e, como não houve manifestação de nenhum conselheiro, Antônio agradeceu a atenção de todos.

Ponto 2 - 2ª Proposta: Mestrado Profissionalizante em Tecnologia Ambiental - Professor Mário Quadro fez a explanação da referida proposta, conforme documento enviado anteriormente a todos os conselheiros. Disse que a equipe está trabalhando neste projeto há quase 2 (dois) anos e que é uma proposta multidisciplinar em parceria com os Câmpus Itajaí e Garopaba. Disse que a carga horária será de 450 (quatrocentas e cinquenta) horas e será uma turma por ano, com 24 (vinte e quatro) alunos, com prazo mínimo de 18 meses e no máximo 36 meses para conclusão. Disse ainda que a operacionalização do curso, como é uma proposta multidisciplinar, a ideia é que seja multicâmpus e a mobilidade entre os Câmpus será de responsabilidade dos alunos participantes do programa, com, eventualmente, aulas via Web Conferência. Falou também que a parte de secretaria, coordenação e registro acadêmico, ainda que o coordenador seja de outros Câmpus, funcionará permanentemente no Câmpus Florianópolis, e que o registro dos alunos será dividido proporcionalmente ao quantitativo de docentes por Câmpus. Agradeceu a oportunidade e se colocou à disposição para esclarecimentos. Segalin colocou, em relação à recomendação da CAPES, que o docente que ministrar aula no mestrado ministre também na graduação. Solicitou esclarecimento em relação ao uso do Laboratório de Materiais e Ensaios Mecânicos, se é o daqui ou o de Itajaí. Mário respondeu que é o de Itajaí. Com relação à recomendação da CAPES, o Professor Michel disse que, como é um curso multidisciplinar, espera-se que tenham cursos acadêmicos nas áreas correlatas na região. Sônia perguntou se foi feito levantamento sobre a demanda e Mário respondeu que foi feito nas empresas afins e próximas e que já receberam manifestação de algumas querendo saber quando o curso seria implantado e já com possíveis candidatos. Sônia perguntou com relação ao quantitativo de alunos e Mário respondeu que é por conta

do número de orientadores, que são 12 (doze), ficando 2 (dois) alunos por orientador. José Roque colocou que, se o ingresso é anual e o curso com duração de um ano e meio, serão 4 (quatro) alunos por orientador. Mário concordou que, no final, aumenta o número de alunos por orientador. Gariba questionou que, se são 24 (vinte) alunos divididos por 3 (três) Câmpus, o Câmpus Garopaba terá 4 (quatro) alunos e receberá por 8 (oito). Sônia falou sobre a proporcionalidade de docentes e discentes e que, neste momento, estamos apreciando a proposta e não a implantação do curso. José Roque disse que, sobre a proposta do número de alunos, tem conhecimento que, nas Universidades particulares, no Edital já deve constar o número de alunos por orientador. Douglas questionou como será gerenciado o registro de aluno no sistema. Professora Marcia Fuentes, membro do Comitê do referido curso, disse que deve ficar no Câmpus Florianópolis. Foi discutido também com relação ao recurso financeiro e Aloisio colocou que, se o aluno fica registrado aqui no Câmpus, o orçamento vem para a Câmpus, porém internamente o recurso pode ser repassado para os Câmpus envolvidos. Gariba disse que temos o compromisso institucional de aumentar a oferta de alunos, porém precisamos aumentar também o quantitativo de servidores e de espaços físico. Ressaltou que Mestrado Profissional é diferente de Mestrado Acadêmico, pois tem o envolvimento empresarial. Disse ainda que, mesmo que os mestrados sejam aprovados aqui no Colegiado, não temos garantia de ser aprovado pela CAPES. Após amplamente discutidos os vários pontos, Gariba perguntou se podia submeter as propostas para votação e lembrou que a aprovação é para a submissão aos PCN da CAPES e que, se aprovados hoje, poderão ser incluídos nos PCN da CAPES, e todos concordam.

Em votação a proposta do Mestrado Profissional em Inovação Tecnológica: Aprovado por unanimidade.

Em votação a proposta do Mestrado Profissional em Tecnologia Ambiental: Aprovado por unanimidade, porém, atendendo à sugestão da Professora Sônia, foi recomendado que seja estudada a diminuição da oferta de vagas. Antônio Cândido agradeceu mais uma vez pela oportunidade e experiência e disse que foi muito bom participar da reunião.

Ponto 3 - Nomeação dos servidores conforme nova estrutura organizacional - Aloisio disse que foi apresentado na PRODIM e que está sendo estudado, mas consultaram a PRODIM, dizendo que, como haverá eleição no final do ano, se poderíamos fazer por indicação para não fazermos uma eleição agora. Disseram que não haveria problema, desde que fosse aprovado no Colegiado do Câmpus. Falou que seria para as FGs e um CD 4 para a CGP. Carol questionou se estas indicações são para todos os cargos que já têm coordenadores e perguntou se, no caso da CGP, que já tem coordenadora, se não seria automático. Aloisio disse que todos serão indicados e que a indicação da CGP será feita pela Diretoria de Administração e que a dos Departamentos seria feita pelos respectivos chefes imediatos. Carol questionou ainda se não seria injusto para quem já está na coordenação, se não deveria ser automático. Gariba lembrou que tem cargos que não existiam e que foram criados e que, no caso a CGP, é um cargo novo e que seria um mandato *pro tempore*. Disse também que tem Departamento que não tem FG e que seriam contemplados. Aloisio lembrou que ainda não foi aprovado na PRODIM. José Roque sugeriu que os Departamentos e Coordenações envolvidos possam fazer acordo. Sônia perguntou se vai surgir FG para Coordenação de Infraestrutura no DACC e Gariba falou que sim. Aprovado por unanimidade.

Ponto 4 – Apreciação do Regimento do Conselho de Gestão - Gariba esclareceu que foi criada uma Comissão para a elaboração do referido Regimento e que será feita a leitura pelo presidente da Comissão para adequações. Foram feitas as alterações ficando assim:

Capítulo II – parágrafo único: O Conselho de Gestão deverá fazer a divulgação de suas atividades por intermédio dos meios de comunicação disponíveis no Câmpus Florianópolis. Foram suprimidos itens “a” e “b”.

Capítulo IV : - **Art. 5º** - O Conselho de Gestão do Câmpus Florianópolis terá a seguinte representação: Diretor-Geral; Vice-Diretor; Diretor de Ensino; Diretor de Pós -Graduação, Pesquisa e Extensão; Diretor de Administração; Chefes de Departamentos e Coordenador de Tecnologia da Informação e Comunicação.

- Criado **parágrafo 3º**: A Secretaria do Conselho de Gestão será exercida por um servidor indicado pela Direção-Geral do Câmpus Florianópolis.

Capítulo VI: **Art. 8º** - As consultas, quando necessário, deverão ser aprovadas por votação, por metade mais um dos membros do Conselho presentes na reunião.

Capítulo VII: **Art. 9º** - As reuniões ordinárias do Conselho de Gestão serão instaladas em ambiente adequado que comporte todos os seus membros e terão horário fixo quinzenal disponível para reunião. Cabe ao Presidente a convocação com pauta específica e divulgada com, no mínimo, 48h de antecedência.

Capítulo VIII - **Art. 10** - Os casos omissos serão resolvidos somente pelo Conselho de Gestão com *quorum* mínimo de metade mais um do número de conselheiros presentes.

Art. 12 - Este Regimento poderá ser avaliado e revisto a qualquer momento.

Vencidos todos os pontos de pauta, o Professor Gariba encerrou a reunião, agradecendo a presença de todos.